

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/07/2021 | Edição: 128 | Seção: 3 | Página: 53

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

EDITAL Nº 42/2021PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS CONTIDOS NO EDITAL Nº 41/2021

Processo nº 23123.007563/2020-90

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, resolve:

Art. 1º Prorrogar todos os prazos contidos no Edital nº 41, de 25 de junho de 2021, da seguinte forma:

I - O período de inscrições previsto no art. 6º do Edital nº 41/2021, será prorrogado até o dia 6 de agosto de 2021;

II - O prazo para a realização das diligências, descrito no § 2º do art. 7º do Edital nº 41/2021, ocorrerá entre os dias 23 a 27 de agosto de 2021;

III - A relação das organizações inscritas e das organizações homologadas e não homologadas, bem como dos representantes indicados para participação do processo seletivo, estabelecida no art. 9º do Edital nº 41/2021, será divulgada no dia 3 de setembro de 2021; e

IV - A eleição para o preenchimento das vagas das organizações da sociedade civil para o mandato de 2021 a 2024 do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb da União, prevista no art. 10 do Edital nº 41/2021, realizar-se-á no dia 14 de setembro de 2021, das 14h30 às 18h30, por meio de videoconferência.

MILTON RIBEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.